

### ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Subchefia para Assuntos Jurídicos

# LEI Nº 4.358, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a Federação de Futebol de Travinha do Acre - FFTA.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação de Futebol de Travinha do Acre FFTA.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

# Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Este texto não substitui o publicado no DOE de 11/06/2024.